CONTRATO DE FORNECIMENTO SMAD Nº 068/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA **F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA**, estabelecido através do Processo de Licitação na modalidade Pregão eletrônico para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LINHA PESADA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) E PARA AS MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL.**

Aos 08(oito) do mês de do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado, o **MUNICÍPIO DE Sebastião Leal/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José Nº 56, Bairro Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.610.612/0001-09, com sede Rua São José Nº 56, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Sra. Rosimar Pereira Alves Veloso, Secretária Municipal de Administração, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero Nº 55 - Centro, nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº1.429.258-SSP-PI, CPF nº 750.378.403-25, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequencia, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **F DAS CHGAS ALVES PEREIRA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º13.445.031/0001-06, estabelecida na cidade de Floriano PI, à Rua Hermano Brandão Nº614, Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Francisco das Chagas Alves Pereira, inscrito no CPF Nº 710.423.343-15, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei n.º 14.133/21, **CONTRATO** de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LINHA PESADA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) E PARA AS MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, DE SEBASTIÃO LEAL**, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no pregão Eletrônico **024/2024** e Processo nº **074/2024**; observadas as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação pessoa jurídica especializada no fornecimento de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LINHA PESADA (ÔNIBUS E CAMINHÕES) E PARA AS MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES OU A SERVIÇO DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, DE SEBASTIÃO LEAL, LOTES 01 -02- 03- 04- 05-08- 13 E 14,** conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

1.3 A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO

2.1. As peças deverão serem entregues no prazo de 24hrs, após a emissão da ordem de fornecimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE Sebastião Leal-PI.

2.2.As Ordens de fornecimento ou autorização serão de inteira responsabilidade e iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.

2.3. A contratada ficará obrigada a entregar os bens de acordo com as ordens de fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

2.4. Os bens deverão serem entregues nos locais estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, correndo por conta da Contratada, quando houver necessidade, as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

2.5. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

2.6. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento. (não se aplica ao caso)

2.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

2.8. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.8.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24HRS, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.9. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.9.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de ___ (_____) _____, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.10 Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

2.11. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

2.12. O quantitativo fixados Termo de Referência deverão ser obedecidos rigorosamente pelo contratado, não existindo direito adquirido quanto ao cumprimento integral das quantidades descritas.

2.13. O transporte das peças, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

2.14. CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor global do presente CONTRATO é de **R$ 526.657,57(quinhentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do lote **01 -02- 03- 04- 05-08- 13 E 14.**

LOTE 01 PEÇAS PARA ONIBUS ESCOLAR M. BENZ LO 916, ANO 2022/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	1	Alternador	PC	1	R$ 1.650,65	R$ 1.650,65
1	2	Amortecedor dianteiro	PC	1	R$ 519,78	R$ 519,78
1	3	Amortecedor traseiro	PC	4	R$ 508,45	R$ 2.033,80
1	4	Barra direção central	PC	4	R$ 755,60	R$ 3.022,40
1	5	Barra direção lateral	PC	4	R$ 492,65	R$ 1.970,60
1	6	Cilindro mestre freio	PC	2	R$ 814,70	R$ 1.629,40
1	7	Cilindro roda traseira	PC	2	R$ 178,18	R$ 356,36
1	8	Colmeia radiador	PC	4	R$ 1.568,38	R$ 6.273,52
1	9	Cruzeta cardan	PC	1	R$ 167,86	R$ 167,86
1	10	Cubo roda dianteira	PC	4	R$ 611,82	R$ 2.447,28
1	11	Cubo roda traseira	PC	2	R$ 698,50	R$ 1.397,00
1	12	Disco freio dianteiro	PC	2	R$ 333,52	R$ 667,04
1	13	Flexivel freio dianteiro	PC	4	R$ 83,42	R$ 333,68
1	14	Flexivel freio traseiro	PC	2	R$ 92,17	R$ 184,34
1	15	Guarnição para-brisa	PC	2	R$ 254,63	R$ 509,26
1	16	Jogo embuchamento dianteiro	JG	1	R$ 614,24	R$ 614,24
1	17	Jogo Lona freio traseira	JG	1	R$ 337,45	R$ 337,45
1	18	Jogo mola das tamancas	JG	4	R$ 121,92	R$ 487,68
1	19	Jogo pastilha freio dianteiro	JG	4	R$ 169,43	R$ 677,72
1	20	Luva cardan	PC	4	R$ 371,54	R$ 1.486,16
1	21	Mangote radiador inferior	PC	2	R$ 117,13	R$ 234,26
1	22	Mangote radiador superior	PC	1	R$ 124,35	R$ 124,35

1	23	Mola 2º virada traseira	PC	1	R$ 286,78	R$ 286,78
1	24	Mola mestre traseira	PC	4	R$ 284,31	R$ 1.137,24
1	25	Motor partida	PC	4	R$ 1.518,54	R$ 6.074,16
1	26	Para-brisa dianteiro	PC	1	R$ 1.896,57	R$ 1.896,57
1	27	Pinça freio dianteira L/D	PC	1	R$ 457,37	R$ 457,37
1	28	Pinça freio dianteira L/E	PC	2	R$ 426,09	R$ 852,18
1	29	Ponteira cardan	PC	2	R$ 527,47	R$ 1.054,94
1	30	Reparo caixa direção	PC	2	R$ 202,30	R$ 404,60
1	31	Reservatório água radiador	PC	2	R$ 191,10	R$ 382,20
1	32	Retentor roda dianteira	PC	1	R$ 85,48	R$ 85,48
1	33	Retentor roda traseira	PC	4	R$ 96,15	R$ 384,60
1	34	Rolamento cardan	PC	4	R$ 198,93	R$ 795,72
1	35	Rolamento roda dianteira externo	PC	2	R$ 197,85	R$ 395,70
1	36	Rolamento roda dianteira interno	PC	4	R$ 209,19	R$ 836,76
1	37	Rolamento roda traseira externo	PC	4	R$ 216,05	R$ 864,20
1	38	Rolamento roda traseira interno	PC	4	R$ 261,80	R$ 1.047,20
1	39	Sapata freio traseira	PC	4	R$ 178,32	R$ 713,28
1	40	Semi-eixo traseiro	PC	8	R$ 759,55	R$ 6.076,40
1	41	Tambor freio traseiro	PC	2	R$ 880,60	R$ 1.761,20
1	42	Tampa radiador	PC	2	R$ 66,35	R$ 132,70
1	43	Tampa tanque combustível	PC	2	R$ 101,91	R$ 203,82
1	44	Terminal direção	PC	2	R$ 146,09	R$ 292,18
VALOR TOTAL					**R$ 53.260,11**	

LOTE 02- PEÇAS PARA ONIBUS ESCOLAR -VW NEOBUS MINI ESCOLAR ANO 2020/2021
EXCLUSIVO PARA MPE'S

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL

2	1	Acoplamento hélice radiador	PC	1	R$ 316,33	R$ 316,33
2	2	Alternador	PC	1	R$ 1.617,84	R$ 1.617,84
2	3	Amortecedor dianteiro	PC	2	R$ 526,89	R$ 1.053,78
2	4	Amortecedor traseiro	PC	2	R$ 492,71	R$ 985,42
2	5	Barra direção central	PC	2	R$ 589,59	R$ 1.179,18
2	6	Barra direção lateral	PC	2	R$ 482,65	R$ 965,30
2	7	Bomba d'água	PC	1	R$ 422,40	R$ 422,40
2	8	Borracha estabilizador dianteiro	PC	4	R$ 32,67	R$ 130,68
2	9	Bucha feixe mola dianteira	PC	4	R$ 42,42	R$ 169,68
2	10	Bucha feixe mola traseira	PC	4	R$ 44,17	R$ 176,68
2	11	Catraca freio dianteira L/D	PC	2	R$ 313,57	R$ 627,14
2	12	Catraca freio dianteira L/E	PC	2	R$ 305,58	R$ 611,16
2	13	Catraca freio traseira L/D	PC	2	R$ 318,51	R$ 637,02
2	14	Catraca freio traseira L/E	PC	2	R$ 315,07	R$ 630,14
2	15	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R$ 399,13	R$ 798,26
2	16	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R$ 499,86	R$ 999,72
2	17	Cilindro mestre freio	PC	2	R$ 803,08	R$ 1.606,16
2	18	Colmeia radiador	PC	2	R$ 1.690,23	R$ 3.380,46
2	19	Correia alternador	PC	4	R$ 112,07	R$ 448,28
2	20	Coxim motor dianteiro	PC	2	R$ 185,91	R$ 371,82
2	21	Coxim motor traseiro	PC	2	R$ 212,18	R$ 424,36
2	22	Coxim radiador inferior	PC	2	R$ 110,16	R$ 220,32
2	23	Coxim radiador superior	PC	2	R$ 107,74	R$ 215,48
2	24	Cruzeta cardan	PC	2	R$ 185,08	R$ 370,16
2	25	Cubo roda dianteira	PC	2	R$ 661,62	R$ 1.323,24
2	26	Cubo roda traseira	PC	2	R$ 717,51	R$ 1.435,02

2	27	Cuíca freio dianteira	PC	2	R$ 340,42	R$ 680,84
2	28	Cuíca freio traseira	PC	2	R$ 349,21	R$ 698,42
2	29	Disco freio dianteiro	PC	4	R$ 310,65	R$ 1.242,60
2	30	Disco freio traseiro	PC	4	R$ 245,81	R$ 983,24
2	31	Grampo feixe mola dianteira	PC	4	R$ 41,82	R$ 167,28
2	32	Grampo feixe mola traseira	PC	4	R$ 44,35	R$ 177,40
2	33	Hélice radiador	PC	2	R$ 257,98	R$ 515,96
2	34	Jogo Pastilha freio dianteiro	JG	4	R$ 221,82	R$ 887,28
2	35	Jogo pastilha freio traseiro	JG	4	R$ 225,51	R$ 902,04
2	36	Kit embreagem	KIT	1	R$ 3.125,92	R$ 3.125,92
2	37	Lâmpada farol	PC	4	R$ 32,70	R$ 130,80
2	38	Mangote radiador inferior	PC	2	R$ 128,14	R$ 256,28
2	39	Mangote radiador superior	PC	2	R$ 126,57	R$ 253,14
2	40	Mola 2º virada dianteira	PC	2	R$ 291,87	R$ 583,74
2	41	Mola 2º virada traseira	PC	2	R$ 307,15	R$ 614,30
2	42	Mola mestre dianteira	PC	2	R$ 352,63	R$ 705,26
2	43	Mola mestre traseira	PC	2	R$ 360,24	R$ 720,48
2	44	Motor partida	PC	1	R$ 1.636,52	R$ 1.636,52
2	45	Palheta para-brisa	PC	2	R$ 120,12	R$ 240,24
2	46	Parafuso centro dianteiro	PC	4	R$ 23,27	R$ 93,08
2	47	Parafuso centro traseiro	PC	4	R$ 21,99	R$ 87,96
2	48	Pinça freio dianteira	PC	2	R$ 422,26	R$ 844,52
2	49	Pinça freio traseira	PC	2	R$ 435,76	R$ 871,52
2	50	Pino feixe mola dianteira	PC	4	R$ 40,48	R$ 161,92
2	51	Pino feixe mola traseira	PC	4	R$ 40,80	R$ 163,20
2	52	Retentor roda dianteira	PC	2	R$ 87,89	R$ 175,78

2	53	Retentor roda traseira	PC	2	R$ 103,81	R$ 207,62
2	54	Rolamento cardan	PC	2	R$ 198,22	R$ 396,44
2	55	Rolamento roda dianteira externo	PC	2	R$ 195,11	R$ 390,22
2	56	Rolamento roda dianteira interno	PC	2	R$ 215,68	R$ 431,36
2	57	Rolamento roda traseira externo	PC	2	R$ 231,31	R$ 462,62
2	58	Rolamento roda traseira interno	PC	2	R$ 271,53	R$ 543,06
2	59	Semi eixo traseiro	PC	2	R$ 888,72	R$ 1.777,44
2	60	Suporte feixe mola dianteiro	PC	2	R$ 280,09	R$ 560,18
2	61	Suporte feixe mola traseiro	PC	2	R$ 250,86	R$ 501,72
2	62	Tampa reservatório d'água	PC	2	R$ 146,09	R$ 292,18
2	63	Tampa tanque combustível	PC	2	R$ 149,11	R$ 298,22
2	64	Tensor alternador	PC	1	R$ 440,58	R$ 440,58
2	65	Terminal direção L/D	PC	2	R$ 167,49	R$ 334,98
2	66	Terminal direção L/E	PC	2	R$ 168,82	R$ 337,64
VALOR TOTAL					**R$45.010,01**	

LOTE 03 PEÇAS PARA ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L- ANO 2010
EXCLUSIVO PARA MPE'S

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
3	1	Acoplamento hélice radiador	PC	1	R$ 277,63	R$ 277,63
3	2	Alternador	PC	1	R$ 1.696,80	R$ 1.696,80
3	3	Amortecedor dianteiro	PC	2	R$ 485,58	R$ 971,16
3	4	Amortecedor traseiro	PC	2	R$ 457,85	R$ 915,70
3	5	Barra direção central	PC	2	R$ 614,70	R$ 1.229,40
3	6	Barra direção lateral	PC	2	R$ 456,06	R$ 912,12
3	7	Bomba d'água	PC	2	R$ 377,54	R$ 755,08
3	8	Borracha estabilizador dianteiro	PC	4	R$ 29,76	R$ 119,04

3	9	Bucha feixe mola dianteira	PC	4	R$ 38,35	R$ 153,40
3	10	Bucha feixe mola traseira	PC	4	R$ 40,19	R$ 160,76
3	11	Catraca freio dianteira L/D	PC	2	R$ 308,67	R$ 617,34
3	12	Catraca freio dianteira L/E	PC	2	R$ 300,29	R$ 600,58
3	13	Catraca freio traseira L/D	PC	2	R$ 313,85	R$ 627,70
3	14	Catraca freio traseira L/E	PC	2	R$ 310,25	R$ 620,50
3	15	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R$ 353,83	R$ 707,66
3	16	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R$ 445,69	R$ 891,38
3	17	Cilindro mestre freio	PC	2	R$ 881,16	R$ 1.762,32
3	18	Colmeia radiador	PC	1	R$ 1.854,58	R$ 1.854,58
3	19	Correia alternador	PC	4	R$ 103,75	R$ 415,00
3	20	Coxim motor dianteiro	PC	2	R$ 194,98	R$ 389,96
3	21	Coxim motor traseiro	PC	2	R$ 222,54	R$ 445,08
3	22	Coxim radiador inferior	PC	2	R$ 115,54	R$ 231,08
3	23	Coxim radiador superior	PC	2	R$ 112,22	R$ 224,44
3	24	Cruzeta cardan	PC	2	R$ 194,12	R$ 388,24
3	25	Cubo roda dianteira	PC	2	R$ 693,91	R$ 1.387,82
3	26	Cubo roda traseira	PC	2	R$ 752,53	R$ 1.505,06
3	27	Cuíca freio dianteira	PC	2	R$ 357,03	R$ 714,06
3	28	Cuíca freio traseira	PC	2	R$ 366,25	R$ 732,50
3	29	Grampo feixe mola dianteira	PC	4	R$ 133,17	R$ 532,68
3	30	Grampo feixe mola traseira	PC	4	R$ 91,96	R$ 367,84
3	31	Hélice radiador	PC	2	R$ 268,58	R$ 537,16
3	32	Jogo lonas freio dianteiro	JG	2	R$ 307,43	R$ 614,86
3	33	Jogo lonas freio traseiro	JG	2	R$ 318,45	R$ 636,90
3	34	Jogo Palheta para-brisa	JG	2	R$ 174,30	R$ 348,60

3	35	Kit embreagem	KIT	1	R$ 3.278,49	R$ 3.278,49
3	36	Lâmpada farol	PC	4	R$ 34,29	R$ 137,16
3	37	Mola 2º virada dianteira	PC	2	R$ 329,53	R$ 659,06
3	38	Mola 2º virada traseira	PC	2	R$ 341,74	R$ 683,48
3	39	Mola mestre dianteira	PC	2	R$ 360,04	R$ 720,08
3	40	Mola mestre traseira	PC	2	R$ 366,03	R$ 732,06
3	41	Motor partida	PC	1	R$ 1.637,83	R$ 1.637,83
3	42	Para-brisa dianteiro	PC	1	R$ 2.044,63	R$ 2.044,63
3	43	Parafuso centro dianteiro	PC	4	R$ 24,40	R$ 97,60
3	44	Parafuso centro traseiro	PC	4	R$ 23,06	R$ 92,24
3	45	Pino feixe mola dianteira	PC	4	R$ 38,47	R$ 153,88
3	46	Pino feixe mola traseira	PC	4	R$ 38,80	R$ 155,20
3	47	Retentor roda dianteira	PC	2	R$ 92,18	R$ 184,36
3	48	Retentor roda traseira	PC	2	R$ 108,87	R$ 217,74
3	49	Rolamento roda dianteira externo	PC	2	R$ 202,65	R$ 405,30
3	50	Rolamento roda dianteira interno	PC	2	R$ 210,43	R$ 420,86
3	51	Rolamento roda traseira externo	PC	2	R$ 226,82	R$ 453,64
3	52	Rolamento roda traseira interno	PC	2	R$ 249,58	R$ 499,16
3	53	Sapata freio dianteiro	PC	8	R$ 191,35	R$ 1.530,80
3	54	Sapata freio traseiro	PC	8	R$ 187,77	R$ 1.502,16
3	55	Semi eixo traseiro	PC	2	R$ 841,73	R$ 1.683,46
3	56	Suporte feixe mola dianteiro	PC	2	R$ 207,16	R$ 414,32
3	57	Suporte feixe mola traseiro	PC	2	R$ 188,35	R$ 376,70
3	58	Tambor freio dianteiro	PC	2	R$ 878,91	R$ 1.757,82
3	59	Tambor freio traseiro	PC	2	R$ 990,06	R$ 1.980,12
3	60	Tampa reservatório d'água	PC	2	R$ 31,48	R$ 62,96

3	61	Tampa tanque combustível	PC	2	R$ 115,19	R$ 230,38
3	62	Tensor alternador	PC	2	R$ 461,38	R$ 922,76
3	63	Terminal direção L/D	PC	2	R$ 159,88	R$ 319,76
3	64	Terminal direção L/E	PC	2	R$ 161,28	R$ 322,56
VALOR TOTAL				**R$ 48.021,00**		

LOTE 04- PEÇAS PARA ONIBUS ESCOLAR VW 15.190- EOD MOTOR MAN - ANO 2013
EXCLUSIVO MPE'S

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
4	1	Abraçadeira grande	PC	4	R$ 20,06	R$ 80,24
4	2	Abraçadeira média	PC	4	R$ 15,74	R$ 62,96
4	3	Abraçadeira pequena	PC	4	R$ 13,30	R$ 53,20
4	4	Algema feixe mola dianteira	PC	2	R$ 176,04	R$ 352,08
4	5	Algema feixe mola traseira	PC	2	R$ 181,54	R$ 363,08
4	6	Alternador	PC	1	R$ 1.519,05	R$ 1.519,05
4	7	Amortecedor dianteiro	PC	4	R$ 517,19	R$ 2.068,76
4	8	Amortecedor traseiro	PC	4	R$ 491,32	R$ 1.965,28
4	9	Barra direção central	PC	2	R$ 724,51	R$ 1.449,02
4	10	Barra direção lateral	PC	2	R$ 501,85	R$ 1.003,70
4	11	Bomba d'água	PC	2	R$ 402,11	R$ 804,22
4	12	Borracha estabilizador dianteiro	PC	6	R$ 28,59	R$ 171,54
4	13	Bucha feixe mola dianteiro	PC	4	R$ 34,60	R$ 138,40
4	14	Bucha feixe mola traseiro	PC	4	R$ 36,33	R$ 145,32
4	15	Bucha tirante traseiro	PC	4	R$ 29,94	R$ 119,76
4	16	Catraca freio dianteiro L/D	PC	2	R$ 301,46	R$ 602,92
4	17	Catraca freio dianteiro L/E	PC	2	R$ 293,59	R$ 587,18
4	18	Catraca freio traseiro L/D	PC	2	R$ 306,32	R$ 612,64

4	19	Catraca freio traseiro L/E	PC	2	R$ 302,94	R$ 605,88
4	20	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R$ 327,84	R$ 655,68
4	21	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R$ 414,22	R$ 828,44
4	22	Cilindro mestre freio	PC	2	R$ 830,73	R$ 1.661,46
4	23	Colmeia radiador	PC	1	R$ 1.724,78	R$ 1.724,78
4	24	Correia alternador	PC	4	R$ 96,05	R$ 384,20
4	25	Coxim caixa marcha	PC	2	R$ 196,24	R$ 392,48
4	26	Coxim motor	PC	2	R$ 202,66	R$ 405,32
4	27	Cruzeta cardan	PC	2	R$ 186,93	R$ 373,86
4	28	Cubo roda dianteira	PC	2	R$ 709,14	R$ 1.418,28
4	29	Cubo roda traseira	PC	2	R$ 727,37	R$ 1.454,74
4	30	Cuíca freio dianteira	PC	2	R$ 357,20	R$ 714,40
4	31	Cuíca freio traseira	PC	2	R$ 365,85	R$ 731,70
4	32	Grampo feixe mola dianteira	PC	4	R$ 40,16	R$ 160,64
4	33	Grampo feixe mola traseira	PC	4	R$ 42,65	R$ 170,60
4	34	Jogo Embuchamento dianteiro	JG	2	R$ 547,11	R$ 1.094,22
4	35	Jogo lona freio dianteiro	JG	2	R$ 299,62	R$ 599,24
4	36	Jogo lona freio traseiro	JG	2	R$ 299,35	R$ 598,70
4	37	Jogo paletas para-brisa	JG	2	R$ 169,03	R$ 338,06
4	38	Kit embreagem	KIT	1	R$ 3.785,66	R$ 3.785,66
4	39	Mangote inferior radiador	PC	2	R$ 126,16	R$ 252,32
4	40	Mangote superior radiador	PC	2	R$ 124,61	R$ 249,22
4	41	Mola 2ª dianteira	PC	2	R$ 316,77	R$ 633,54
4	42	Mola 2ª traseira	PC	2	R$ 371,13	R$ 742,26
4	43	Mola mestre dianteira	PC	2	R$ 372,10	R$ 744,20
4	44	Mola mestre traseira	PC	2	R$ 380,33	R$ 760,66

4	45	Motor partida	PC	1	R$ 1.463,69	R$ 1.463,69
4	46	Parafuso centro dianteiro	PC	4	R$ 23,40	R$ 93,60
4	47	Parafuso centro traseiro	PC	4	R$ 22,14	R$ 88,56
4	48	Pino feixe mola dianteira	PC	6	R$ 33,68	R$ 202,08
4	49	Pino feixe mola traseira	PC	6	R$ 33,99	R$ 203,94
4	50	Retentor roda dianteira	PC	2	R$ 87,01	R$ 174,02
4	51	Retentor roda traseira	PC	2	R$ 108,58	R$ 217,16
4	52	Rolamento cardan	PC	2	R$ 197,02	R$ 394,04
4	53	Rolamento roda dianteira externa	PC	2	R$ 238,49	R$ 476,98
4	54	Rolamento roda dianteira interna	PC	2	R$ 257,12	R$ 514,24
4	55	Rolamento roda traseira externa	PC	2	R$ 261,51	R$ 523,02
4	56	Rolamento roda traseira interno	PC	2	R$ 272,56	R$ 545,12
4	57	Sapata freio dianteiro	PC	8	R$ 176,91	R$ 1.415,28
4	58	Sapata freio traseiro	PC	8	R$ 174,21	R$ 1.393,68
4	59	Semi-eixe traseiro	PC	2	R$ 796,80	R$ 1.593,60
4	60	Suporte mola dianteira	PC	2	R$ 245,71	R$ 491,42
4	61	Suporte mola traseira	PC	2	R$ 182,15	R$ 364,30
4	62	Tambor freio dianteiro	PC	2	R$ 929,63	R$ 1.859,26
4	63	Tambor freio traseiro	PC	2	R$ 997,17	R$ 1.994,34
4	64	Tampa tanque combustível	PC	1	R$ 108,34	R$ 108,34
4	65	Terminais direção L/D	PC	4	R$ 164,90	R$ 659,60
4	66	Terminais direção L/E	PC	4	R$ 166,21	R$ 664,84
VALOR TOTAL					**R$ 49.021,00**	

LOTE 05 - PEÇAS PARA ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ ORE 1519 R/60 ANO 2013
EXCLUSIVO MPE'S

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
5	1	Abraçadeira grande	PC	4	R$ 20,43	R$ 81,72
5	2	Abraçadeira média	PC	4	R$ 16,04	R$ 64,16
5	3	Abraçadeira pequena	PC	4	R$ 13,55	R$ 54,20
5	4	Algema feixe mola dianteira	PC	2	R$ 179,33	R$ 358,66
5	5	Algema feixe mola traseira	PC	2	R$ 184,94	R$ 369,88
5	6	Alternador	PC	1	R$ 1.485,54	R$ 1.485,54
5	7	Amortecedor dianteiro	PC	4	R$ 526,87	R$ 2.107,48
5	8	Amortecedor traseiro	PC	4	R$ 498,61	R$ 1.994,44
5	9	Barra direção central	PC	2	R$ 738,08	R$ 1.476,16
5	10	Barra direção lateral	PC	2	R$ 511,25	R$ 1.022,50
5	11	Bomba d'água	PC	2	R$ 407,73	R$ 815,46
5	12	Borracha estabilizador dianteiro	PC	6	R$ 29,13	R$ 174,78
5	13	Bucha feixe mola dianteiro	PC	4	R$ 35,25	R$ 141,00
5	14	Bucha feixe mola traseiro	PC	4	R$ 37,01	R$ 148,04
5	15	Bucha tirante traseiro	PC	4	R$ 30,50	R$ 122,00
5	16	Catraca freio dianteiro L/D	PC	2	R$ 310,91	R$ 621,82
5	17	Catraca freio dianteiro L/E	PC	2	R$ 302,90	R$ 605,80
5	18	Catraca freio traseiro L/D	PC	2	R$ 315,87	R$ 631,74
5	19	Catraca freio traseiro L/E	PC	2	R$ 312,42	R$ 624,84
5	20	Cilindro auxiliar embreagem	PC	2	R$ 358,43	R$ 716,86
5	21	Cilindro mestre embreagem	PC	2	R$ 421,97	R$ 843,94
5	22	Cilindro mestre freio	PC	2	R$ 696,03	R$ 1.392,06
5	23	Colmeia radiador	PC	1	R$ 1.757,07	R$ 1.757,07
5	24	Correia alternador	PC	4	R$ 97,85	R$ 391,40
5	25	Coxim caixa marcha	PC	2	R$ 198,00	R$ 396,00

5	26	Coxim motor	PC	2	R$ 208,20	R$ 416,40
5	27	Cruzeta cardan	PC	2	R$ 190,43	R$ 380,86
5	28	Cubo roda dianteira	PC	2	R$ 722,42	R$ 1.444,84
5	29	Cubo roda traseira	PC	2	R$ 740,98	R$ 1.481,96
5	30	Cuíca freio dianteira	PC	2	R$ 363,89	R$ 727,78
5	31	Cuíca freio traseira	PC	2	R$ 372,70	R$ 745,40
5	32	Grampo feixe mola dianteira	PC	4	R$ 40,91	R$ 163,64
5	33	Grampo feixe mola traseira	PC	4	R$ 43,45	R$ 173,80
5	34	Jogo Embuchamento dianteiro	JG	2	R$ 557,35	R$ 1.114,70
5	35	Jogo lona freio dianteiro	JG	2	R$ 305,23	R$ 610,46
5	36	Jogo lona freio traseiro	JG	2	R$ 304,96	R$ 609,92
5	37	Jogo paletas para-brisa	JG	2	R$ 187,28	R$ 374,56
5	38	Kit embreagem	KIT	1	R$ 3.732,64	R$ 3.732,64
5	39	Mangote inferior radiador	PC	2	R$ 128,52	R$ 257,04
5	40	Mangote superior radiador	PC	2	R$ 126,94	R$ 253,88
5	41	Mola 2ª dianteira	PC	2	R$ 337,79	R$ 675,58
5	42	Mola 2ª traseira	PC	2	R$ 385,54	R$ 771,08
5	43	Mola mestre dianteira	PC	2	R$ 386,52	R$ 773,04
5	44	Mola mestre traseira	PC	2	R$ 411,91	R$ 823,82
5	45	Motor partida	PC	1	R$ 1.491,09	R$ 1.491,09
5	46	Parafuso centro dianteiro	PC	4	R$ 23,84	R$ 95,36
5	47	Parafuso centro traseiro	PC	4	R$ 22,55	R$ 90,20
5	48	Pino feixe mola dianteira	PC	6	R$ 34,31	R$ 205,86
5	49	Pino feixe mola traseira	PC	6	R$ 34,63	R$ 207,78
5	50	Retentor roda dianteira	PC	4	R$ 88,64	R$ 354,56
5	51	Retentor roda traseira	PC	4	R$ 103,14	R$ 412,56

5	52	Rolamento cardan	PC	2	R$ 185,62	R$ 371,24
5	53	Rolamento roda dianteira externa	PC	4	R$ 205,48	R$ 821,92
5	54	Rolamento roda dianteira interna	PC	4	R$ 209,19	R$ 836,76
5	55	Rolamento roda traseira externa	PC	4	R$ 230,67	R$ 922,68
5	56	Rolamento roda traseira interno	PC	4	R$ 251,45	R$ 1.005,80
5	57	Sapata freio dianteiro	PC	8	R$ 182,76	R$ 1.462,08
5	58	Sapata freio traseiro	PC	8	R$ 179,39	R$ 1.435,12
5	59	Semi-eixe traseiro	PC	2	R$ 811,72	R$ 1.623,44
5	60	Suporte mola dianteira	PC	2	R$ 247,77	R$ 495,54
5	61	Suporte mola traseira	PC	2	R$ 219,39	R$ 438,78
5	62	Tambor freio dianteiro	PC	2	R$ 947,03	R$ 1.894,06
5	63	Tambor freio traseiro	PC	2	R$ 1.015,83	R$ 2.031,66
5	64	Tampa tanque combustível	PC	1	R$ 151,59	R$ 151,59
5	65	Terminais direção L/D	PC	2	R$ 183,08	R$ 366,16
5	66	Terminais direção L/E	PC	2	R$ 184,41	R$ 368,82
VALOR TOTAL					**R$ 51.012,01**	

LOTE 08 - PEÇAS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1318 ANO 2008 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXCLUSIVA MPE'S

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
8	1	Acoplamento hélice radiador	PC	1	R$ 330,98	R$ 330,98
8	2	Alternador	PC	1	R$ 1.626,58	R$ 1.626,58
8	3	Amortecedor dianteiro	PC	4	R$ 481,91	R$ 1.927,64
8	4	Barra direção central	PC	2	R$ 715,78	R$ 1.431,56
8	5	Barra direção lateral	PC	2	R$ 490,17	R$ 980,34
8	6	Bomba d'agua	PC	2	R$ 443,22	R$ 886,44
8	7	Borracha estabilizador dianteiro	PC	4	R$ 35,11	R$ 140,44

8	8	Bucha feixe mola dianteira	PC	4	R$ 38,35	R$ 153,40
8	9	Bucha feixe mola traseira	PC	4	R$ 40,09	R$ 160,36
8	10	Catraca freio dianteira L/D	PC	2	R$ 311,41	R$ 622,82
8	11	Catraca freio dianteira L/E	PC	2	R$ 303,47	R$ 606,94
8	12	Catraca freio traseira L/D	PC	2	R$ 316,31	R$ 632,62
8	13	Catraca freio traseira L/E	PC	2	R$ 312,90	R$ 625,80
8	14	Cilindro auxiliar embreagem	PC	1	R$ 333,05	R$ 333,05
8	15	Cilindro mestre embreagem	PC	1	R$ 434,43	R$ 434,43
8	16	Cilindro mestre freio	PC	2	R$ 698,91	R$ 1.397,82
8	17	Colmeia radiador	PC	1	R$ 1.712,72	R$ 1.712,72
8	18	Correia alternador	PC	4	R$ 95,66	R$ 382,64
8	19	Coxim caixa marcha	PC	2	R$ 221,52	R$ 443,04
8	20	Coxim motor	PC	2	R$ 224,14	R$ 448,28
8	21	Coxim radiador inferior	PC	2	R$ 100,13	R$ 200,26
8	22	Coxim radiador superior	PC	2	R$ 96,41	R$ 192,82
8	23	Cruzeta cardan	PC	2	R$ 187,91	R$ 375,82
8	24	Cubo roda dianteira	PC	2	R$ 654,76	R$ 1.309,52
8	25	Cubo roda traseira	PC	2	R$ 673,14	R$ 1.346,28
8	26	Cuíca freio dianteira	PC	2	R$ 370,10	R$ 740,20
8	27	Cuíca freio traseira	PC	2	R$ 378,83	R$ 757,66
8	28	Grampo mola dianteira	PC	4	R$ 74,43	R$ 297,72
8	29	Grampo mola traseira	PC	4	R$ 54,15	R$ 216,60
8	30	Guarnição para-brisa	PC	1	R$ 175,15	R$ 175,15
8	31	Hélice radiador	PC	2	R$ 295,34	R$ 590,68
8	32	Hidrovacuo freio	PC	2	R$ 742,60	R$ 1.485,20
8	33	Jogo embuchamento dianteiro	JG	2	R$ 524,56	R$ 1.049,12

8	34	Jogo lona freio dianteiro	JG	2	R$ 309,72	R$ 619,44
8	35	Jogo lona freio traseiro	JG	2	R$ 284,73	R$ 569,46
8	36	Jogo palheta para-brisa	JG	2	R$ 170,51	R$ 341,02
8	37	Kit embreagem	KIT	1	R$ 3.220,82	R$ 3.220,82
8	38	Luva cardan	PC	2	R$ 471,82	R$ 943,64
8	39	Mangote radiador inferior	PC	2	R$ 120,96	R$ 241,92
8	40	Mangote radiador superior	PC	2	R$ 117,00	R$ 234,00
8	41	Mola 2º virada dianteira	PC	2	R$ 324,39	R$ 648,78
8	42	Mola 2º virada traseira	PC	2	R$ 341,40	R$ 682,80
8	43	Mola mestre dianteira	PC	2	R$ 365,26	R$ 730,52
8	44	Mola mestre traseira	PC	2	R$ 372,08	R$ 744,16
8	45	Motor partida	PC	1	R$ 1.395,08	R$ 1.395,08
8	46	Para-brisa dianteiro	PC	1	R$ 1.266,52	R$ 1.266,52
8	47	Parafuso centro dianteiro	PC	4	R$ 24,02	R$ 96,08
8	48	Parafuso centro traseiro	PC	4	R$ 22,74	R$ 90,96
8	49	Pino feixe mola dianteira	PC	6	R$ 37,02	R$ 222,12
8	50	Pino feixe mola traseira	PC	6	R$ 37,33	R$ 223,98
8	51	Ponteira cardan	PC	1	R$ 422,26	R$ 422,26
8	52	Retentor roda dianteira	PC	4	R$ 95,33	R$ 381,32
8	53	Retentor roda traseira	PC	4	R$ 139,42	R$ 557,68
8	54	Rolamento cardan	PC	2	R$ 160,82	R$ 321,64
8	55	Rolamento roda dianteira externo	PC	4	R$ 211,76	R$ 847,04
8	56	Rolamento roda dianteira interno	PC	4	R$ 208,95	R$ 835,80
8	57	Rolamento roda traseira externo	PC	4	R$ 231,20	R$ 924,80
8	58	Rolamento roda traseira interno	PC	4	R$ 250,64	R$ 1.002,56
8	59	Sapata freio dianteiro	PC	8	R$ 199,15	R$ 1.593,20

8	60	Sapata freio traseiro	PC	8	R$ 192,41	R$ 1.539,28
8	61	Semi-eixo traseiro	PC	2	R$ 752,30	R$ 1.504,60
8	62	Tambor freio dianteiro	PC	2	R$ 826,52	R$ 1.653,04
8	63	Tambor freio traseiro	PC	2	R$ 894,64	R$ 1.789,28
8	64	Tensor alternador	PC	2	R$ 464,02	R$ 928,04
8	65	Terminal direção L/D	PC	2	R$ 155,18	R$ 310,36
8	66	Terminal direção L/E	PC	2	R$ 156,49	R$ 312,98
VALOR TOTAL				R$ 51.210,11		

LOTE 13- PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA PÁ CARREGADEIRA W 130 ANO 2014

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
13	1	Acoplamento cardan	PÇ	2	R$ 3.575,03	R$ 7.150,06
13	2	Automático motor partida	PÇ	2	R$ 385,10	R$ 770,20
13	3	Bateria 150 amperes	PÇ	2	R$ 754,30	R$ 1.508,60
13	4	Bobina campo motor partida	PÇ	2	R$ 422,82	R$ 845,64
13	5	Bomba transferencia	PÇ	3	R$ 399,05	R$ 1.197,15
13	6	Cabo acelerador	PÇ	2	R$ 353,09	R$ 706,18
13	7	Colmeia radiador	PÇ	1	R$ 3.788,45	R$ 3.788,45
13	8	Conjunto SOLENOIDE	PÇ	2	R$ 523,65	R$ 1.047,30
13	9	Correia alternador	PÇ	4	R$ 121,06	R$ 484,24
13	10	Dente central	PÇ	12	R$ 361,42	R$ 4.337,04
13	11	Dente lateral direito	PÇ	2	R$ 490,58	R$ 981,16
13	12	Dente lateral esquerdo	PÇ	2	R$ 490,58	R$ 981,16
13	13	Eixo bendix motor partida	PÇ	1	R$ 594,96	R$ 594,96
13	14	Estator alternador	PÇ	2	R$ 836,19	R$ 1.672,38
13	15	Filtro ar condicionado - (grade)	PÇ	4	R$ 232,26	R$ 929,04

13	16	Filtro ar condicionado - (tela)	PÇ	4	R$ 579,44	R$ 2.317,76
13	17	Filtro ar externo	PÇ	10	R$ 260,33	R$ 2.603,30
13	18	Filtro ar interno	PÇ	10	R$ 181,47	R$ 1.814,70
13	19	Filtro combustível	PÇ	10	R$ 146,67	R$ 1.466,70
13	20	Filtro hidráulico	PÇ	10	R$ 367,60	R$ 3.676,00
13	21	Filtro lubrificante	PÇ	10	R$ 150,29	R$ 1.502,90
13	22	Filtro AR	PÇ	10	R$ 142,32	R$ 1.423,20
13	23	Filtro transmissão	PÇ	6	R$ 307,10	R$ 1.842,60
13	24	Helice radiador	PÇ	2	R$ 1.976,08	R$ 3.952,16
13	25	Indicador nivel de óleo	PÇ	2	R$ 532,27	R$ 1.064,54
13	26	Induzido motor partida	PÇ	1	R$ 291,67	R$ 291,67
13	27	BUCHA MANCAL GRANDE	PÇ	4	R$ 341,51	R$ 1.366,04
13	28	BUCHA MANCAL PEQUENA	PÇ	4	R$ 291,05	R$ 1.164,20
13	29	DISCO FREIO ACO	PÇ	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
13	30	DISCO FREIO PAPER	PÇ	20	R$ 80,85	R$ 1.617,00
13	31	RETENTEO CUBO	PÇ	4	R$ 120,25	R$ 481,00
13	32	VEDAÇÃO FREIO	PÇ	4	R$ 531,01	R$ 2.124,04
13	33	PISTAO FREIO	PÇ	12	R$ 102,23	R$ 1.226,76
13	34	LAMINA SOLDAVEL	PÇ	1	R$ 3.887,74	R$ 3.887,74
13	35	ROLAMENTO DE CENTRO W130	PÇ	4	R$ 228,99	R$ 915,96
13	36	REPARO CILINDRO LEVANTE	PÇ	4	R$ 222,02	R$ 888,08
13	37	REPARO CILINDRO BASCULHANTE	PÇ	2	R$ 294,59	R$ 589,18
13	38	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PÇ	2	R$ 292,91	R$ 585,82
13	39	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PÇ	2	R$ 2.016,00	R$ 4.032,00
13	40	BOMBA HIDRAULICA DA HELICE	PÇ	2	R$ 1.486,53	R$ 2.973,06
13	41	CREMALHEIRA DO MOTOR	PÇ	1	R$ 528,61	R$ 528,61

13	42	RESERVATORIO DAGUA	PÇ	2	R$ 555,56	R$ 1.111,12
13	43	CARDAN TRANSMISSÃO DIANTEIRO	PÇ	2	R$ 2.863,50	R$ 5.727,00
13	44	CRUZETA DIFERENCIAL W130	PÇ	6	R$ 232,75	R$ 1.396,50
13	45	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PÇ	4	R$ 135,97	R$ 543,88
13	46	COXIM TRANSMISSÃO	PÇ	4	R$ 212,51	R$ 850,04
13	47	RETENTOR PIÃO DIAN/TRAS	PÇ	2	R$ 150,28	R$ 300,56
13	48	POLIA ANTI VIBRATORIA	PÇ	2	R$ 822,80	R$ 1.645,60
13	49	KIT VIDRO DIANT, W 130	PÇ	1	R$ 1.724,83	R$ 1.724,83
13	50	Suporte Mancal eixo traz.	PÇ	4	R$ 1.670,94	R$ 6.683,76
13	51	BOMBA DE FREIO W 130	PÇ	2	R$ 1.280,15	R$ 2.560,30
13	52	Bomba de Transmissão PÇ	PÇ	1	R$ 5.855,02	R$ 5.855,02
13	53	Interruptor de velocidade	PÇ	1	R$ 1.159,84	R$ 1.159,84
13	54	interruptor de transmissão	PÇ	1	R$ 1.253,20	R$ 1.253,20
13	55	Compressor Ar condicionado	PÇ	1	R$ 2.576,02	R$ 2.576,02
13	56	Rolamento do Cubo W130	PÇ	8	R$ 721,93	R$ 5.775,44
13	57	Ventilador Ar condicionado 24 volts	PÇ	1	R$ 459,42	R$ 459,42
VALOR TOTAL					112.111,11	

LOTE 14- PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA PÁ CARREGADEIRA BRT 30 - ANO 2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
14	1	Acoplamento cardan	PÇ	2	R$ 2.750,90	R$ 5.501,80
14	2	Automático motor partida	PÇ	2	R$ 396,89	R$ 793,78
14	3	Bateria 150 amperes	PÇ	2	R$ 841,58	R$ 1.683,16
14	4	Bobina campo motor partida	PÇ	3	R$ 253,17	R$ 759,51
14	5	Bomba transferencia	PÇ	3	R$ 330,55	R$ 991,65
14	6	Cabo acelerador	PÇ	2	R$ 263,96	R$ 527,92
14	7	Colmeia radiador	PÇ	1	R$ 3.526,16	R$ 3.526,16

14	8	Conjunto SOLENOIDE	PÇ	4	R$ 792,37	R$ 3.169,48
14	9	Correia alternador	PÇ	4	R$ 122,27	R$ 489,08
14	10	Dente central	PÇ	12	R$ 311,22	R$ 3.734,64
14	11	Dente lateral direito	PÇ	3	R$ 438,90	R$ 1.316,70
14	12	Dente lateral esquerdo	PÇ	3	R$ 438,90	R$ 1.316,70
14	13	Eixo bendix motor partida	PÇ	2	R$ 401,94	R$ 803,88
14	14	Estator alternador	PÇ	2	R$ 864,56	R$ 1.729,12
14	15	Filtro ar condicionado - (grade)	PÇ	10	R$ 259,48	R$ 2.594,80
14	16	Filtro ar condicionado - (tela)	PÇ	10	R$ 163,31	R$ 1.633,10
14	17	Filtro ar externo	PÇ	10	R$ 389,59	R$ 3.895,90
14	18	Filtro ar interno	PÇ	10	R$ 205,35	R$ 2.053,50
14	19	Filtro combustível	PÇ	10	R$ 205,89	R$ 2.058,90
14	20	Filtro hidráulico	PÇ	10	R$ 327,02	R$ 3.270,20
14	21	Filtro lubrificante	PÇ	10	R$ 121,22	R$ 1.212,20
14	22	Filtro AR	PÇ	10	R$ 133,58	R$ 1.335,80
14	23	Filtro transmissão	PÇ	6	R$ 153,23	R$ 919,38
14	24	Helice radiador	PÇ	2	R$ 1.756,71	R$ 3.513,42
14	25	Indicador nivel de óleo	PÇ	2	R$ 807,42	R$ 1.614,84
14	26	Induzido motor partida	PÇ	1	R$ 287,69	R$ 287,69
14	27	BUCHA MANCAL GRANDE	PÇ	6	R$ 459,48	R$ 2.756,88
14	28	BUCHA MANCAL PEQUENA	PÇ	6	R$ 314,53	R$ 1.887,18
14	29	DISCO FREIO ACO	PÇ	18	R$ 57,71	R$ 1.038,78
14	30	DISCO FREIO PAPER	PÇ	18	R$ 78,39	R$ 1.411,02
14	31	RETENTEO CUBO	PÇ	8	R$ 187,63	R$ 1.501,04
14	32	VEDAÇÃO FREIO	PÇ	16	R$ 93,50	R$ 1.496,00
14	33	PISTAO FREIO	PÇ	24	R$ 55,02	R$ 1.320,48

14	34	LAMINA SOLDAVEL	PÇ	2	R$ 3.477,40	R$ 6.954,80
14	35	ROLAMENTO DE CENTRO W130	PÇ	4	R$ 241,13	R$ 964,52
14	36	REPARO CILINDRO LEVANTE	PÇ	4	R$ 183,42	R$ 733,68
14	37	REPARO CILINDRO BASCULHANTE	PÇ	2	R$ 319,91	R$ 639,82
14	38	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	PÇ	5	R$ 270,28	R$ 1.351,40
14	39	MOTOR PARTIDA COMPLETO	PÇ	1	R$ 2.214,62	R$ 2.214,62
14	40	BOMBA HIDRAULICA DA HELICE	PÇ	1	R$ 1.064,03	R$ 1.064,03
14	41	CREMALHEIRA DO MOTOR	PÇ	1	R$ 304,29	R$ 304,29
14	42	RESERVATORIO DAGUA	PÇ	2	R$ 647,00	R$ 1.294,00
14	43	CARDAN TRANSMISSÃO DIANTEIRO	PÇ	2	R$ 2.351,73	R$ 4.703,46
14	44	CRUZETA DIFERENCIAL W130	PÇ	8	R$ 199,21	R$ 1.593,68
14	45	COXIM MOTOR DIANTEIRO	PÇ	4	R$ 215,12	R$ 860,48
14	46	COXIM TRANSMISSÃO	PÇ	4	R$ 135,98	R$ 543,92
14	47	RETENTOR PIÃO DIAN/TRAS	PÇ	4	R$ 124,14	R$ 496,56
14	48	POLIA ANTI VIBRATORIA	PÇ	2	R$ 307,82	R$ 615,64
14	49	KIT VIDRO DIANT, W 130	PÇ	2	R$ 2.129,62	R$ 4.259,24
14	50	Suporte Mancal eixo traz.	PÇ	3	R$ 2.345,19	R$ 7.035,57
14	51	BOMBA DE FREIO W 130	PÇ	3	R$ 1.019,08	R$ 3.057,24
14	52	Bomba de Transmissão PÇ	PÇ	1	R$ 6.460,73	R$ 6.460,73
14	53	Interruptor de velocidade	PÇ	2	R$ 1.207,83	R$ 2.415,66
14	54	interruptor de transmissão	PÇ	2	R$ 1.319,58	R$ 2.639,16
14	55	Compressor Ar condicionado	PÇ	1	R$ 2.796,48	R$ 2.796,48
14	56	Rolamento do Cubo W130	PÇ	1	R$ 906,97	R$ 906,97
14	57	Ventilador Ar condicionado 24 volts	PÇ	2	R$ 480,79	R$ 961,58
VALOR TOTAL					R$ 117.012,22	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
1545212662094.-Man. Sec. De Adm	33.90.30-Mat. Cons	500- FPM-ICMS-RPM
12.361.1161.2076 – Manutenção doDepartamento de ensino	33.90.30-Mat. Cons	500 - FME
1236111612081.—Man. Fundeb	33.90.30-Mat. Cons	550 - FUNDEB
1236111612096.-Man.Tr. Escolar	33.90.30-Mat. Cons	553 -PNATE
123611162099.- Man. QSE	33.90.30-Mat. Cons	550 QSE
0824410392017. -Man. FMAS	33.90.30-Mat. Cons	500 - FMAS
20.605.1286.2087 - Manut. Da Sec. Agricultura	33.90.30-Mat. Cons	500 – FPM -ICMS
15.452.1266.2094 – Manut. Sec Obras	33.90.30-Mat. Cons	500 FPM – ICMS – RPM

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

5.1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.

5.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.

5.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

5.4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

5.5. Consoante disposto no Art. 92, inciso V da Lei nº 14.133/21, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

5.6. No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

5.7. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.8. A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

5.9. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão Negativa de Débitos CNDT;

b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS

c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

5.10. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até **08 de outubro de 2025,** podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

6.2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

6.3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

6.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

6.5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.

.6.6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/21 com suas alterações;

6.7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;

6.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

6.9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

6.10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

6.11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

6.12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

6.13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

6.14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 118 da Lei nº 14.133/21;

6.15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;

6.16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.

6.17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

6.18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
6.19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
7.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
7.4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição;
7.5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
7.6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
7.7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.

8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
9.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
9.3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
9.3.1 Advertência.
9.3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.
9.3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
9.3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE SEBASTIÃO LEAL ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

9.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

9.6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações.

9.7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Fica designado o servidora Maria Francisca Brito Veloso, portadora do CPF de nº 061.042.773-30, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

11.2. Constituem motivo de rescisão, os elencados no artigo 137 da Lei Federal 14.133/21.

11.3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 138, e seguintes, da Lei 14.133/21).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

12.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2024, Processo Administrativo nº 074/2024 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro de da Comarca de Manoel Emidio, Estado do Piauí, da qual este Município é Termo, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

14.2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sebastião Leal-PI, 08 de outubro de 2024.

Rosimar Pereira Alves Veloso
CONTRATANTE
Sec. Mun. de Administração

F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA:13445031000106

Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA:13445031000106
Dados: 2024.10.09 09:19:21 -03'00'

Francisco das Chagas Alves Pereira

CONTRATADO
p/ **STRADA AUTO CENTER**

TESTEMUNHAS:

1. Lucelia de Sousa Brito CPF Nº 934.699.853-91

2. José Carlos Elias Taraiba CPF Nº 735181093 72